



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

18/07/2024 09:18:03

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.671.468.597-0      **CPF:** 134.407.286-09      **Nome:** CAREN GABRIELA MARTINS DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 25/12/2003      **Nome da Mãe:** JUCIENE MARTINS DE SOUZA

**Consulta Extrato Previdenciário**

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	2.671.468.597-0	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	Empregado	0004.000010844	25/04/2022	08/11/2022	11/2022	IREM-INDPEND
2	2.671.468.597-0	09.171.271	SUPERMERCADOS CENTRAL ATACADO E VAREJO LTDA	Empregado	2068	01/12/2022	18/02/2023	02/2023	IREM-INDPEND
3	2.671.468.597-0	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	Empregado	0004.000014345	21/03/2023		06/2024	IREM-INDPEND

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

18/07/2024 09:18:08

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 2.671.468.597-0	<b>CPF:</b> 134.407.286-09	<b>Nome:</b> CAREN GABRIELA MARTINS DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 25/12/2003		<b>Nome da Mãe:</b> JUCIENE MARTINS DE SOUZA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	2.671.468.597-0	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	0004.00001084 4	Empregado	25/04/2022	08/11/2022	11/2022

**Indicadores:** IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2022	403,67	PSC-MEN-SM-EC103	05/2022	2.194,01		06/2022	2.442,41	
07/2022	2.135,10		08/2022	2.110,74		09/2022	2.246,77	
10/2022	2.217,94		11/2022	629,02	PSC-MEN-SM-EC103			

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2022	1.124,79							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.671.468.597-0	09.171.271	SUPERMERCADOS CENTRAL ATACADO E VAREJO LTDA	2068	Empregado	01/12/2022	18/02/2023	02/2023

**Indicadores:** IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

18/07/2024 09:18:08

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 2.671.468.597-0 CPF: 134.407.286-09 Nome: CAREN GABRIELA MARTINS DA SILVA  
 Data de Nascimento: 25/12/2003 Nome da Mãe: JUCIENE MARTINS DE SOUZA

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2022	1.323,99				
01/2023	1.348,30		02/2023	864,22	PSC-MEN-SM-EC103

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2022	1,72							
02/2023	232,03							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	2.671.468.597-0	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	0004.00001434	Empregado	21/03/2023		06/2024

Indicadores: IREM-INDPEND

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2023	574,56	PSC-MEN-SM-EC103	04/2023	1.894,17		05/2023	1.748,16	
06/2023	2.295,29		07/2023	1.873,27		08/2023	1.844,31	
09/2023	2.013,76		10/2023	2.001,40		11/2023	2.179,26	
12/2023	1.712,77							
01/2024	1.952,96		02/2024	2.018,98		03/2024	1.881,71	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

18/07/2024 09:18:08

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 2.671.468.597-0	<b>CPF:</b> 134.407.286-09	<b>Nome:</b> CAREN GABRIELA MARTINS DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 25/12/2003		<b>Nome da Mãe:</b> JUCIENE MARTINS DE SOUZA

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	1.928,47		05/2024	1.917,08		06/2024	2.022,14	

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2023	1,79							

**Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	1.952,96	2.018,98	1.881,71	1.928,47	1.917,08	2.022,14						
2023	1.348,30	864,22	574,56	1.894,17	1.748,16	2.295,29	1.873,27	1.844,31	2.013,76	2.001,40	2.179,26	1.712,77
2022				403,67	2.194,01	2.442,41	2.135,10	2.110,74	2.246,77	2.217,94	629,02	1.323,99

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.